

RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Maria Eduarda Rodrigues Miranda
Grau de origem: Licenciada
Habilitação e país de origem: Pedagogia (Brasil)
Grau da UE: Licenciatura

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Manuel Couret Pereira Branco
Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais
Universidade de Évora

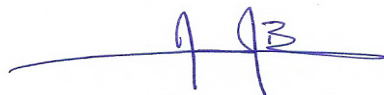
Vogais:

Professora Doutora Ângela Maria Franco Martins Coelho de Paiva Balça
Diretor do Departamento de Pedagogia e Educação
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Professora Doutora Maria Assunção Folque
Diretor da Licenciatura em Ensino Básico
Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: __11__/_10_/2023__

**Homologação**

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: __/__/____

